



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

EMENDA MODIFICATIVA 01/2025 DO PROJETO DE LEI 1.214/2025

A Comissão de Justiça e Redação vêm propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º

Fica modificado o Artigo 4º, ao Projeto de Lei 1.214/2025 – **04 (quatro)** anos – com a seguinte redação:

- Art. 4º O prazo do contrato de permissão de uso de bem imóvel público é de **02 (dois)** anos, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por igual período mediante termo aditivo.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Membros da Comissão:

Presidente: Alcides Masquietto

Secretário: Micheli de Lima Rodrigues

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara